ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.477, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

"Estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o programa de trabalho, para o exercício de 2.002".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI,

Faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa da Fundação Educacional de Gurupi para o exercício financeiro do ano de 2.002, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, e

II - O Orçamento de Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos e ela vinculados, da administração direta e indireta.

Parágrafo Único - As prioridades e metas consubstanciadas nesta Lei foram estabelecidas em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal de 2001.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A receita é estimada no mesmo valor total da despesa na quantia total de **R$ 9.500.000,00** (Nove milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º - A receita total, proveniente de arrecadação de mensalidades escolares, taxas de inscrições, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, relacionadas no Anexo 2 – Resume Geral da Receita, conforme discriminada nos Anexos desta Lei, é estimada conforme o seguinte desdobramento:

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
RECEITAS CORRENTES	**8.545.000,00**
Receita Patrimonial	70.000,00
Receitas de Serviços	7.945.000,00
Transferências Correntes	500.000,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00
RECEITA DE CAPITAL	**955.000,00**
Operações de Créditos	400.000,00
Alienação de Bens	45.000,00
Transferência de Capital	510.000,00
TOTAL	**9.500.000,00**

Art. 4º - A despesa é fixada no mesmo valor da receita, na quantia total de **R$ 9.500.000,00** (Nove milhões e quinhentos mil reais), observado o Programa de Trabalho constante do Anexo I desta Lei, apresentando por órgão o seguinte desdobramento:

DESPESAS POR PODER/ÓRGÃO

R$ 1,00

	RECURSOS		
ÓRGÃO/UNIDADE	TESOURO ORDINÁRIO	VINCULADOS	TOTAL
12. EDUCAÇÃO	8.890.000,00	510.000,00	9.400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		100.000,00
TOTAL	**8.990.000,00**	**510.000,00**	**9.500.000,00**

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado:

I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento), por órgão, em relação aos valores autorizados nesta Lei, mediante a utilização dos seguintes recursos:

a) de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64;

b) de anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei;

c) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, e

d) do produto de operações de crédito.

II – Abrir no Orçamento rubricas na Receita e Despesa, com a finalidade de atender a Lei Complementar de nº 101, de 04/05/00 e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Art. 6º - O Poder Executivo fica autorizado ainda a fazer adequações no Orçamento, de acordo com as exigências da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º - Fica autorizado também o Poder Executivo a realizar operações de crédito por antecipação de receita, até o limite de 1% (um por cento) da receita estimada nesta Lei.

Art. 8º - Da aplicação das dotações destinadas aos programas de trabalho de que trata o art. 2º combinado com o Parágrafo Único do art. 20 da Lei Federal nº 4.320/64, classificados no orçamento em Regime de Execução Especial, fica subordinada ao detalhamento em Plano de Aplicação, a ser aprovado por decreto do Prefeito Municipal.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Os valores constantes desta Lei foram calculados a preços de agosto do corrente ano, com base nos valores das mensalidades de agosto de 2001, podendo, a critério do Chefe do Poder Executivo, serem corrigidos posteriormente de acordo com o art. 10, Parágrafo Único, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.002.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, aos 20 dias do mês de dezembro de 2001.

JOÃO LISBOA DA CRUZ
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI

ANEXO DA LEI N. 1477 DE 20.12.2001

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2002

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		8.545.000,00
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		70.000,00
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	40.000,00	
1311.00.00	RECEITAS DE ALUGUEIS	40.000,00	
1311.01.00	RECEITA DE ALUGUEIS	40.000,00	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	30.000,00	
1391.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	30.000,00	
1600.00.00	RECEITAS DE SERVICOS		7.945.000,00
1600.16.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	7.900.000,00	
1600.16.01	MENSALIDADES ESCOLARES	7.200.000,00	
1600.16.02	TAXAS DE SERVICOS	50.000,00	
1600.16.03	INSCRICOES PARA VESTIBULAR	300.000,00	
1600.16.04	INSCRICOES CONCURSO PUBLICO	280.000,00	
1600.16.05	MENSALIDADE CURSO POS-GRADUACAO	70.000,00	
1600.99.00	OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS EDUCACIONAIS	45.000,00	
1600.99.01	OUTRAS RECEITAS SERVICOS EDUCACIONAIS	45.000,00	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		500.000,00
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	375.000,00	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	30.000,00	
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	30.000,00	
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	45.000,00	
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	45.000,00	
1723.00.00	TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO	300.000,00	
1723.01.00	TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO	300.000,00	
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	20.000,00	
1731.00.00	TRANSFERENCIAS INSTITUICOES PRIVADAS	20.000,00	
1750.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	5.000,00	
1751.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS	5.000,00	
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	100.000,00	
1761.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	100.000,00	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.000,00
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	
1921.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	
1991.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		955.000,00
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO		400.000,00
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	400.000,00	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		45.000,00
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	45.000,00	
2211.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	45.000,00	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		510.000,00
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	410.000,00	
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS

FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI

ANEXO DA LEI N. 1477 DE 20.12.2001

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2002

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.000,00	
2422.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	100.000,00	
2422.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	100.000,00	
2423.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	300.000,00	
2423.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO	300.000,00	
2460.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	100.000,00	
2461.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	100.000,00	
	TOTAL GERAL		9.500.000,00

7Focus Sistemas 20/12/01

Valnir de Souza Soares
Presidente da FEG

Ricardo M. Almeida
Dir. Financeiro - FEG

Jose Idejar Viana de Macedo
Dir. de Contabilidade 00502-TO

João Lisboa da Cruz
Prefeito Municipal
Gurupi - TO.

ESTADO DO TOCANTINS

FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI

ANEXO DA LEI N. 1477 DE 20.12.2001

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2002

RESUMO GERAL DA DESPESA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.760.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.690.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.690.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRACACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.240.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.900.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	250.000,00	
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		110.000,00
3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	110.000,00	
3.2.90.91.00	SETENCAS JUDICIAIS	50.000,00	
3.2.90.94.00	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	30.000,00	
3.2.90.95.00	CONTRIBUICAO AO PASEP	30.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.960.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.960.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	150.000,00	
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	60.000,00	
3.3.90.20.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	620.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO - GASOLINA	100.000,00	
3.3.90.30.02	MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS	520.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.000,00	
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOAL FISICA	440.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	390.000,00	
3.3.90.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	100.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.000,00	
3.3.90.93.01	INDENIZACOES	20.000,00	
3.3.90.93.02	RESTITUICOES	40.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.640.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.340.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.340.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.280.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1.060.000,00	
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		300.000,00
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	300.000,00	
4.6.90.50.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	300.000,00	
4.6.90.50.01	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	300.000,00	
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA		100.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA		100.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00	
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00	
	TOTAL GERAL		9.500.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI

ANEXO DA LEI N. 1477 DE 20.12.2001

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2002

ADENDO II

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)

ANEXO 1, DA LEI 4.320/64

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		8.545.000,00	DESPESAS CORRENTES		6.760.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.690.000,00	
RECEITAS DE SERVICOS	7.945.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	110.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	500.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.960.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00				
			SUPERAVIT		1.785.000,00
TOTAL		8.545.000,00			
		----------	TOTAL		8.545.000,00

SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		1.785.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		2.640.000,00
			INVESTIMENTOS	2.340.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		955.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	300.000,00	
OPERACOES DE CREDITO	400.000,00		RESERVA DE CONTIGENCIA		100.000,00
ALIENACAO DE BENS	45.000,00		RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	510.000,00				
			TOTAL		9.500.000,00
TOTAL		9.500.000,00			----------

7Focus Sistemas 20/12/01

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	8.545.000,00	DESPESAS CORRENTES	6.760.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	955.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.640.000,00
		RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00
TOTAL	9.500.000,00	TOTAL	9.500.000,00

Valnir de Souza Soares
Presidente da FEG

Ricardo M. Almeida
Dir. Financeiro - FEG

João Lisboa da Cruz
Prefeito Municipal
Gurupi – TO.

Jose Idejar Viana de Macedo
Dir. de Contabilidade 00502-TO

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI

ANEXO DA LEI N. 1477 DE 20.12.2001

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2002

ADENDO III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

0001-FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI

0001-FACULDADE DE F. E CIENCIAS H. DE GURUPI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.760.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.690.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.690.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRACACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.240.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C	1.900.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	250.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			110.000,00
3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		110.000,00	
3.2.90.91.00	SETENCAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.2.90.94.00	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	30.000,00		
3.2.90.95.00	CONTRIBUICAO AO PASEP	30.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.960.000,00
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.960.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	150.000,00		
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	60.000,00		
3.3.90.20.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	620.000,00		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO - GASOLINA	100.000,00		
3.3.90.30.02	MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS	520.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100.000,00		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOAL F	440.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JU	390.000,00		
3.3.90.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	100.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.000,00		
3.3.90.93.01	INDENIZACOES	20.000,00		
3.3.90.93.02	RESTITUICOES	40.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.640.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.340.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.340.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.280.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1.060.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			300.000,00
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		300.000,00	
4.6.90.50.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	300.000,00		
4.6.90.50.01	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	300.000,00		
	TOTAL DA UNIDADE			9.400.000,00

ESTADO DO TOCANTINS

FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI

ANEXO DA LEI N. 1477 DE 20.12.2001

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2002

ADENDO III

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

0009-RESERVA DE CONTINGENCIA

0009-RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA			100.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA			100.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00		
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00		
	TOTAL DA UNIDADE			100.000,00
	TOTAL GERAL			9.500.000,00

7Focus Sistemas 20/12/01

Valnir de Souza Soares
Presidente da FEG

Ricardo M. Almeida
Dir. Financeiro - FEG

Jose Idejar Vieira de Macedo
Dir. de Contabilidade 00502-TO

João Lisboa da Cruz
Prefeito Municipal
Gurupi - TO.

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI

ANEXO DA LEI N. 1477 DE 20.12.2001
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2002
ADENDO V
PROGRAMA DE TRABALHO
(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 6, DA LEI 4.320/64

0009-RESERVA DE CONTINGENCIA
0009-RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999.99	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999.99.2011	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL DA UNIDADE	0,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL GERAL	1.330.000,00	8.170.000,00	9.500.000,00

7Focus Sistemas 20/12/01

Valnir de Souza Soares
Presidente da FEG

Ricardo M. Almeida
Dir. Financeiro - FEG

Jose Idejar Viana de Macedo
Dir. de Contabilidade 00502-TO

João Lisboa da Cruz
Prefeito Municipal
Gurupi - TO.

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI

ANEXO DA LEI N. 1477 DE 20.12.2001
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2002
ADENDO VI
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 7, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCACAO	1.330.000,00	8.070.000,00	9.400.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	1.330.000,00	8.070.000,00	9.400.000,00
12.364.44	ENSINO SUPERIOR	1.330.000,00	8.070.000,00	9.400.000,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	100.000,00	100.000,00
99.999.99	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL GERAL	1.330.000,00	8.170.000,00	9.500.000,00

7Focus Sistemas 20/12/01

Valnir de Souza Soares
Presidente da FEG

Ricardo M. Almeida
Dir. Financeiro - FEG

Jose Idejar V[illegible] de Macedo
Dir. de Contabilidade 00502-TO

João Lisboa da Cruz
Prefeito Municipal
Gurupi - TO.

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI

ANEXO DA LEI N. 1477 DE 20.12.2001

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2002

ADENDO VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(PORTARIA SOF No. 8, DE 4/02/1985)

ANEXO 8, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12	EDUCACAO	9.400.000,00	0,00	9.400.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	9.400.000,00	0,00	9.400.000,00
12.364.44	ENSINO SUPERIOR	9.400.000,00	0,00	9.400.000,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00
99.999.99	RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL GERAL	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00

7Focus Sistemas 20/12/01

Valnir de Souza Soares
Presidente da FEG

Ricardo M. Almeida
Dir. Financeiro - FEG

Jose Idejar Vieira de Macedo
Dir. de Contabilidade 00502-TO

João Lisboa da Cruz
Prefeito Municipal
Gurupi - TO.

ESTADO DO TOCANTINS

FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI

ANEXO DA LEI N. 1477 DE 20.12.2001

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2002

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)

ANEXO 9, DA LEI 4.320/64

0001-FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
12	EDUCACAO	9.400.000,00
	TOTAL DO ORGAO	9.400.000,00

ESTADO DO TOCANTINS

FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI

ANEXO DA LEI N. 1477 DE 20.12.2001

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2002

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)

ANEXO 9, DA LEI 4.320/64

0009-RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00
	TOTAL DO ORGAO	100.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI

ANEXO DA LEI N. 1477 DE 20.12.2001
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2002
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 9, DA LEI 4.320/64

TOTAIS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
12	EDUCACAO	9.400.000,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00
	TOTAL GERAL	9.500.000,00

7Focus Sistemas 20/12/01

Valnir de Souza Soares
Presidente da FEG

Ricardo M. Almeida
Dir. Financeiro - FEG

Jose Idejar Vieira de Macedo
Dir. de Contabilidade 00502-TO

João Lisboa da Cruz
Prefeito Municipal
Gurupi - TO.

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI

ANEXO DA LEI N. 1477 DE 20.12.2001
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2002
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

0001-FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI
0001-FACULDADE DE F. E CIENCIAS H. DE GURUPI

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
12	EDUCACAO		
364	ENSINO SUPERIOR		
44	ENSINO SUPERIOR		
1001	CONSTRUCAO DO CAMPUS UNIVERSITARIO		
4.0.00.00.00-000	DESPESAS DE CAPITAL	1.330.000,00	
4.4.00.00.00-000	INVESTIMENTOS	1.330.000,00	
4.4.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	1.330.000,00	
4.4.90.51.00-000	OBRAS E INSTALACOES	1.280.000,00	
4.4.90.52.00-000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
	SOMA DO PROJETO/ATIVIDADE		1.330.000,00

12	EDUCACAO		
364	ENSINO SUPERIOR		
44	ENSINO SUPERIOR		
2001	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL		
3.0.00.00.00-000	DESPESAS CORRENTES	1.300.000,00	
3.1.00.00.00-000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.200.000,00	
3.1.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	1.200.000,00	
3.1.90.04.00-000	CONTRACACAO POR TEMPO DETERMINADO	650.000,00	
3.1.90.11.00-000	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL	550.000,00	
3.3.00.00.00-000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	
3.3.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	100.000,00	
3.3.90.14.00-000	DIARIAS - CIVIL	80.000,00	
3.3.90.18.00-000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	
3.3.90.20.00-000	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	10.000,00	
4.0.00.00.00-000	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	
4.6.00.00.00-000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	300.000,00	
4.6.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	300.000,00	
4.6.90.50.00-000	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	300.000,00	
4.6.90.50.01-000	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	300.000,00	
3.0.00.00.00-010	DESPESAS CORRENTES	830.000,00	
3.1.00.00.00-010	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00	
3.1.90.00.00-010	APLICACOES DIRETAS	30.000,00	
3.1.90.16.00-010	OUTRAS DESP. VARIAVEIS - PESSOAL CI	30.000,00	
3.2.00.00.00-010	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.000,00	
3.2.90.00.00-010	APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
3.2.90.91.00-010	SETENCAS JUDICIAIS	50.000,00	
3.3.00.00.00-010	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	750.000,00	
3.3.90.00.00-010	APLICACOES DIRETAS	750.000,00	
3.3.90.30.00-010	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	
3.3.90.30.01-010	MATERIAL DE CONSUMO - GASOLINA	100.000,00	
3.3.90.30.02-010	MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS	250.000,00	
3.3.90.33.00-010	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00	
3.3.90.35.00-010	SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00	
3.3.90.36.00-010	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOAL	150.000,00	
3.3.90.39.00-010	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA	100.000,00	
3.3.90.49.00-010	AUXILIO TRANSPORTE	50.000,00	
3.3.90.93.00-010	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00	
3.3.90.93.01-010	INDENIZACOES	10.000,00	
3.3.90.93.02-010	RESTITUICOES	10.000,00	
4.0.00.00.00-010	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	
4.4.00.00.00-010	INVESTIMENTOS	300.000,00	
4.4.90.00.00-010	APLICACOES DIRETAS	300.000,00	
4.4.90.52.00-010	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI

ANEXO DA LEI N. 1477 DE 20.12.2001
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2002
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

0001-FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI
0001-FACULDADE DE F. E CIENCIAS H. DE GURUPI

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
	SOMA DO PROJETO/ATIVIDADE		2.730.000,00

12	EDUCACAO		
364	ENSINO SUPERIOR		
44	ENSINO SUPERIOR		
2002	MANUTENCAO DO ENSINO DE GRADUACAO		
3.0.00.00.00-000	DESPESAS CORRENTES	1.010.000,00	
3.1.00.00.00-000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.010.000,00	
3.1.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	1.010.000,00	
3.1.90.04.00-000	CONTRACACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.010.000,00	
3.0.00.00.00-010	DESPESAS CORRENTES	950.000,00	
3.1.00.00.00-010	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	710.000,00	
3.1.90.00.00-010	APLICACOES DIRETAS	710.000,00	
3.1.90.11.00-010	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL	700.000,00	
3.1.90.16.00-010	OUTRAS DESP. VARIAVEIS - PESSOAL CI	10.000,00	
3.3.00.00.00-010	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00	
3.3.90.00.00-010	APLICACOES DIRETAS	240.000,00	
3.3.90.14.00-010	DIARIAS - CIVIL	50.000,00	
3.3.90.30.00-010	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.30.02-010	MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS	20.000,00	
3.3.90.36.00-010	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOAL	50.000,00	
3.3.90.39.00-010	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00	
3.3.90.49.00-010	AUXILIO TRANSPORTE	50.000,00	
3.3.90.93.00-010	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00	
3.3.90.93.01-010	INDENIZACOES	10.000,00	
3.3.90.93.02-010	RESTITUICOES	10.000,00	
4.0.00.00.00-010	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	
4.4.00.00.00-010	INVESTIMENTOS	10.000,00	
4.4.90.00.00-010	APLICACOES DIRETAS	10.000,00	
4.4.90.52.00-010	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
	SOMA DO PROJETO/ATIVIDADE		1.970.000,00

12	EDUCACAO		
364	ENSINO SUPERIOR		
44	ENSINO SUPERIOR		
2003	MANUTENCAO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO		
3.0.00.00.00-000	DESPESAS CORRENTES	280.000,00	
3.1.00.00.00-000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.000,00	
3.1.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	110.000,00	
3.1.90.11.00-000	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL	80.000,00	
3.1.90.16.00-000	OUTRAS DESP. VARIAVEIS - PESSOAL CI	30.000,00	
3.3.00.00.00-000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00	
3.3.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	170.000,00	
3.3.90.14.00-000	DIARIAS - CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30.00-000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
3.3.90.30.02-000	MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS	30.000,00	
3.3.90.33.00-000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00	
3.3.90.36.00-000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOAL	30.000,00	
3.3.90.39.00-000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00	
3.3.90.93.00-000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00	
3.3.90.93.02-000	RESTITUICOES	20.000,00	
4.0.00.00.00-000	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	
4.4.00.00.00-000	INVESTIMENTOS	50.000,00	
4.4.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
4.4.90.52.00-000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI

ANEXO DA LEI N. 1477 DE 20.12.2001
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2002
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

0001-FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI
0001-FACULDADE DE F. E CIENCIAS H. DE GURUPI

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
	SOMA DO PROJETO/ATIVIDADE		330.000,00
12	EDUCACAO		
364	ENSINO SUPERIOR		
44	ENSINO SUPERIOR		
2004	MANUTENCAO DO APOIO CULTURAL		
3.0.00.00.00-000	DESPESAS CORRENTES	390.000,00	
3.1.00.00.00-000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	260.000,00	
3.1.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	260.000,00	
3.1.90.04.00-000	CONTRACACAO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00	
3.1.90.11.00-000	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL	70.000,00	
3.1.90.16.00-000	OUTRAS DESP. VARIAVEIS - PESSOAL CI	10.000,00	
3.3.00.00.00-000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00	
3.3.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	130.000,00	
3.3.90.30.00-000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
3.3.90.30.02-000	MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS	30.000,00	
3.3.90.36.00-000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOAL	50.000,00	
3.3.90.39.00-000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00	
4.0.00.00.00-000	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	
4.4.00.00.00-000	INVESTIMENTOS	50.000,00	
4.4.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
4.4.90.52.00-000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
	SOMA DO PROJETO/ATIVIDADE		440.000,00
12	EDUCACAO		
364	ENSINO SUPERIOR		
44	ENSINO SUPERIOR		
2005	MANUTENCAO DO GINASIO POLIESPORTIVO		
3.0.00.00.00-000	DESPESAS CORRENTES	420.000,00	
3.1.00.00.00-000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.000,00	
3.1.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	270.000,00	
3.1.90.04.00-000	CONTRACACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	
3.1.90.11.00-000	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL	150.000,00	
3.1.90.16.00-000	OUTRAS DESP. VARIAVEIS - PESSOAL CI	20.000,00	
3.3.00.00.00-000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	
3.3.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	150.000,00	
3.3.90.30.00-000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
3.3.90.30.02-000	MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS	50.000,00	
3.3.90.36.00-000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOAL	50.000,00	
3.3.90.39.00-000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00	
4.0.00.00.00-000	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	
4.4.00.00.00-000	INVESTIMENTOS	200.000,00	
4.4.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	200.000,00	
4.4.90.52.00-000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
	SOMA DO PROJETO/ATIVIDADE		620.000,00
12	EDUCACAO		
364	ENSINO SUPERIOR		
44	ENSINO SUPERIOR		
2006	MANUTENCAO DOS LABORATORIOS		
3.0.00.00.00-000	DESPESAS CORRENTES	660.000,00	
3.1.00.00.00-000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00	

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI

ANEXO DA LEI N. 1477 DE 20.12.2001
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2002
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

0001-FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI
0001-FACULDADE DE F. E CIENCIAS H. DE GURUPI

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
3.1.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	500.000,00	
3.1.90.04.00-000	CONTRACACAO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	
3.1.90.11.00-000	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL	200.000,00	
3.1.90.16.00-000	OUTRAS DESP. VARIAVEIS - PESSOAL CI	100.000,00	
3.3.00.00.00-000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000,00	
3.3.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	160.000,00	
3.3.90.14.00-000	DIARIAS - CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30.00-000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
3.3.90.30.02-000	MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS	50.000,00	
3.3.90.36.00-000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOAL	50.000,00	
3.3.90.39.00-000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00	
4.0.00.00.00-000	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	
4.4.00.00.00-000	INVESTIMENTOS	200.000,00	
4.4.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	200.000,00	
4.4.90.52.00-000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
	SOMA DO PROJETO/ATIVIDADE		860.000,00

12	EDUCACAO		
3	ENSINO SUPERIOR		
44	ENSINO SUPERIOR		
2007	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA		
3.0.00.00.00-000	DESPESAS CORRENTES	420.000,00	
3.1.00.00.00-000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000,00	
3.1.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	300.000,00	
3.1.90.04.00-000	CONTRACACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	
3.1.90.11.00-000	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL	150.000,00	
3.1.90.16.00-000	OUTRAS DESP. VARIAVEIS - PESSOAL CI	50.000,00	
3.3.00.00.00-000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00	
3.3.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	120.000,00	
3.3.90.30.00-000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
3.3.90.30.02-000	MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS	60.000,00	
3.3.90.36.00-000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOAL	30.000,00	
3.3.90.39.00-000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00	
4.0.00.00.00-000	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	
4.4.00.00.00-000	INVESTIMENTOS	200.000,00	
4.4.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	200.000,00	
4.4.90.52.00-000	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
	SOMA DO PROJETO/ATIVIDADE		620.000,00

12	EDUCACAO		
364	ENSINO SUPERIOR		
44	ENSINO SUPERIOR		
2008	MANUTENCAO DAS BOLSAS DE ESTUDO		
3.0.00.00.00-000	DESPESAS CORRENTES	50.000,00	
3.3.00.00.00-000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	
3.3.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	50.000,00	
3.3.90.18.00-000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00	
	SOMA DO PROJETO/ATIVIDADE		50.000,00

12	EDUCACAO		
364	ENSINO SUPERIOR		
44	ENSINO SUPERIOR		

FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI

ANEXO DA LEI N. 1477 DE 20.12.2001

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2002

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

0001-FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI

0001-FACULDADE DE F. E CIENCIAS H. DE GURUPI

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
2009	MANUTENCAO DO APOIO PEDAGOGICO A ALUNOS		
3.0.00.00.00-000	DESPESAS CORRENTES	90.000,00	
3.3.00.00.00-000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	
3.3.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	90.000,00	
3.3.90.30.00-000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
3.3.90.30.02-000	MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS	30.000,00	
3.3.90.36.00-000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOAL	30.000,00	
3.3.90.39.00-000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA	30.000,00	
	SOMA DO PROJETO/ATIVIDADE		90.000,00

12	EDUCACAO		
364	ENSINO SUPERIOR		
44	ENSINO SUPERIOR		
2010	MANUT. DA PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		
3.0.00.00.00-000	DESPESAS CORRENTES	360.000,00	
3.1.00.00.00-000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000,00	
3.1.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	300.000,00	
3.1.90.13.00-000	OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00	
3.2.00.00.00-000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	60.000,00	
3.2.90.00.00-000	APLICACOES DIRETAS	60.000,00	
3.2.90.94.00-000	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	30.000,00	
3.2.90.95.00-000	CONTRIBUICAO AO PASEP	30.000,00	
	SOMA DO PROJETO/ATIVIDADE		360.000,00

	TOTAL DA UNIDADE		9.400.000,00
	TOTAL DO ORGAO		9.400.000,00

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI

ANEXO DA LEI N. 1477 DE 20.12.2001
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2002
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

0009-RESERVA DE CONTINGENCIA
0009-RESERVA DE CONTINGENCIA

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
99	RESERVA DE CONTIGENCIA		
999	RESERVA DE CONTIGENCIA		
99	RESERVA DE CONTIGENCIA		
2011	RESERVA DE CONTIGENCIA		
9.0.00.00.00-000	RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00	
9.9.00.00.00-000	RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00	
9.9.99.00.00-000	RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00	
9.9.99.99.00-000	RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00	
9.9.99.99.99-000	RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00	
	SOMA DO PROJETO/ATIVIDADE		100.000,00

	TOTAL DA UNIDADE		100.000,00
	TOTAL DO ORGAO		100.000,00
	TOTAL GERAL		9.500.000,00

7Focus Sistemas 20/12/01

Valnir de Souza Soares
Presidente da FEG

Ricardo M. Almeida
Dir. Financeiro - FEG

Jose Idejar Vieira de Macedo
Dir. de Contabilidade 00502-TO

João Lisboa da Cruz
Prefeito Municipal
Gurupi - TO.